

Município de Descanso

DECRETO Nº 2560/2023, de 25 de maio de 2023.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2023, PARA A SELEÇÃO DE MOTORISTA CAT "D" E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Art. 37, inciso IX, c/c artigo 40, § 12, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 303, da Lei nº 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013,Lei 12392/02, Lei nº 04/90, de 02.03.90, Lei 1378/2014, Lei nº 1935/22, de 25 de agosto de 2022 e Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final dos candidatos inscritos ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2023, de 19 de maio de 2023, para seleção de Motorista Cat "D" e Operador de Equipamentos Rodoviários, por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em substituição de profissionais impedidos de atuarem, por não haver classificados/interessados nas vagas do Edital de Processo Seletivo 02/2022, de 28 de setembro de 2022, homologado pelo Decreto nº 2500/2022, de 12 de dezembro de 2022, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso, conforme abaixo relacionado:

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS							
Insc/Pr.	Nome do(a) Candidato(a)	Pontos	Data nasc.	Classif.			
02	EDENILSON GRZEBIELUCKA	0,00	29/08/1988	1°			
01	CLEOCIR GHIDINI	0,00	25/02/1997	2°			

	MOTORISTA CAT "D"			
Insc/Pr.	Nome do(a) Candidato(a)	Pontos	Data nasc.	Classif.
05	LENOIR LUIZ POWALA	6,00	06/01/1965	1°
01	NERCI LUIZ WRONSKI	1,00	13/03/1973	2°
04	MARCOS JOSÉ DA SILVA	1,00	19/05/1976	3°

Estado de Santa Catarina Município de Descanso

03	EDENILSON GRZEBIELUCKA	0,00	29/08/1988	4°
02	CLEOCIR GHIDINI	0,00	25/02/1997	5°

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Descanso – SC, de 29 de maio de 2023.

Sadi Inácio Bonamigo Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Decreto. Roseli Bonatto – Agente de Secretaria